



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 12 DE MAIO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 58/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.443/2023, que:

*“Dispõe sobre a criação vagas para contratação temporária de profissionais a fim de atuarem na implantação dos Núcleos Intersetoriais de Prevenção da Violência e Promoção da Paz.”.*

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração e a declaração de adequação orçamentária, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro e a cópia da Resolução SES/MG nº 6.949.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leandro Morais  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBEM 15-05-2023 14:10 3379 2/2